



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 091/2022

**Aditivo nº 01** ao Contrato CEDAE Nº 091/2022 (DRI), assinado em 21 de Novembro de 2022 entre o **SR. LUIZ RONALDO NEVES** e a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, na forma abaixo:

Resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **SR. LUIZ RONALDO NEVES**, já qualificados no contrato original ora aditado, ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 091/2022 (DRI), que tem por objeto a **locação do imóvel localizado na "RUA DOS PASSOS, 338, CENTRO, SÃO JOÃO DA BARRA, RIO DE JANEIRO"**, destinado à **instalação de loja comercial**, decorrente da Dispensa de Licitação - DL nº 004/2022 (DAD), fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pelo Diretor de Desenvolvimento das Cidades, autuada sob o index. 46436855 do Processo nº SEI-150001/001625/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a alteração da cláusula décima-terceira do referido Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (RESCISÃO)**

*Ressalvado o disposto no parágrafo único desta cláusula, as partes somente poderão reaver ou devolver antecipadamente o imóvel alugado mediante pagamento de multa proporcional a 20% (vinte por cento) dos alugueres vincendos, e desde que efetuada a comunicação com antecedência mínima de 45 dias.*

**PARÁGRAFO ÚNICO** – *O LOCADOR manifesta previamente que, caso ocorra o fim da concessão dos serviços de saneamento prestados pela CEDAE no município de São João da Barra, aceitará a rescisão unilateral, desde que mediante comunicação por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, renunciando o LOCADOR antecipadamente a qualquer direito, nessa situação, à indenização ou compensação."*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas por meio deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**  
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**

Pelo LOCADOR:

**LUIZ RONALDO NEVES**

Rio de Janeiro, 06 fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 06/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 08/02/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ronaldo Neves, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46743860** e o código CRC **484E65D9**.

Referência: Processo nº SEI-150001/001625/2022

SEI nº 46743860

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E  
PROCESSOS DE PESSOAL**
**EDITAL**

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP**, com base nos autos do Processo nº SEI-080001/018789/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto nº 31.896 - 20/09/2002, **FAZ SABER** que o(a) servidor(a) **JORGINA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, ID Funcional 3175910, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 22/09/2021 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2457899

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 016/2023 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TESS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** "patrocínio e a participação da CEDAE no evento "FESTIVAL CASABLOCO 2023", de responsabilidade do PATROCINADO".  
**PRAZO:** Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 0n/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/001774/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 002/2023 - DPR).

Id: 2458076

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 150/2022 (DDC).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.  
**OBJETO:** "EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA E CONTENÇÃO DO TALUDE DA ETA DE SANTA MARIA MADALENA - RIO DE JANEIRO".  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/015569/2022 (Dispensa de Licitação - DL nº 001/2022 - DDC).

Id: 2458077

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 020/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.  
**OBJETO:** "OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS DO TIPO COMPUTADORES - DESKTOPS, NOTEBOOKS E MONITORES DE VÍDEO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, GARANTIA, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, SEGURO E LOGÍSTICA REVERSA".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.999.040,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/001669/2023 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - PRODERJ).

Id: 2458079

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 202/2019 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA.  
**OBJETO:** "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI- E-07/100370/2019 (Pregão Eletrônico nº 655/2019).

Id: 2458073

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 077/2021 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.  
**OBJETO:** "RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM ACRÉSCIMO DE VALORES".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 2.076.519,16 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.350/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 694/2020).

Id: 2458074

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 098/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SANTA RITA ILHA REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/801.135/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 009/2021).

Id: 2458075

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 202/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
**OBJETO:** "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 171.954,94 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.335/2020.

Id: 2458078

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 203/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 65.273,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.335/2020.

Id: 2458080

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 091/2022 (DRI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o SR. LUIZ RONALDO NEVES.  
**OBJETO:** "promover a alteração da cláusula décima-terceira do referido Contrato".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/001625/2022 (Dispensa de Licitação - DL nº 004/2022 - DAD).

Id: 2458081

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DATA-BRIDGE - PARA SINCRONIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DMSII X ORACLE - EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO E CONTINGÊNCIA.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 03/03/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br  
**PROCESSO Nº SEI-150001/022071/2022.**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2457486

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**AVISO**

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do Pregoeiro, designado pela Portaria DETRAN nº 6.262 de 01 de julho de 2022, cumprindo o Princípio da Publicidade torna público que: o presente certame que se encontrava suspenso no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições SIGA "w w w . c o m p r a s . r j . g o v . b r" e no Portal de Transparência do DETRAN/RJ, na página "www.detrans.rj.gov.br, opção: Licitações/Leilões - Licitações 2022 - Editais", em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnação interposta, para melhor análise por parte da Área Demandante, obteve a devida análise, onde a Área Demandante se manifestou nos autos do SEI-150157/000189/2021, concluindo pela adequação do Termo de Referência face os pleitos supracitados. Asseverou-se, que as referidas análises foram encaminhadas aos peticionantes por e-mail e disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições SIGA "w w w . c o m p r a s . r j . g o v . b r" e no Portal de Transparência do DETRAN/RJ, na página "www.detrans.rj.gov.br, opção: Licitações/Leilões - Licitações 2022 - Editais, bem como, todos os registros anexados no Processo nº SEI-150157/000189/2021 - PERP003/2022.

**PROCESSO Nº SEI-150157/000189/2021 - PERP003/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, dos tipos (I) "Janela" e (II) "Split" para as unidades do DETRAN/RJ, de acordo com as especificações, quantidades e prazos previstos no Termo de Referência, através da proposta mais vantajosa, com vistas a atender de forma adequada as necessidades da Autarquia, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**DA REMARCAÇÃO DO CERTAME**

O certame em epígrafe fica REMARCADO conforme indicado abaixo:

**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:**

Item 1: 53 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 7.500 BTUs, TENSÃO 127 VOLTS - valor unitário R\$ 2.328,4167, perfazendo o valor total de R\$ 123.406,0851;  
Item 2: 274 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 10.000 BTUs, TENSÃO 110 VOLTS - valor unitário R\$ 2.114,0467, perfazendo o valor total de R\$ 579.248,7958;

Item 3: 311 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 12.000 BTUs, TENSÃO 127 VOLTS - valor unitário R\$ 3.040,5733, perfazendo o valor total de R\$ 945.618,2963;

Item 4: 20 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 7.500 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 2.313,8833, perfazendo o valor total de R\$ 46.277,6660;

Item 5: 40 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 10.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 2.975,2500, perfazendo o valor total de R\$ 119.010,00;

Item 6: 40 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 12.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 4.285,6100, perfazendo o valor total de R\$ 171.424,4000;

Item 7: 711 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 18.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 4.111,5500, perfazendo o valor total de R\$ 2.923.312,0500;

Item 8: 70 unidades - AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA 27.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS. FRIO. - valor unitário R\$5.878,2667, perfazendo o valor global R\$ 411.478,6690;

Item 9: 95 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE TÉRMICA 12.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 1.974,3833, perfazendo o valor total de R\$ 187.566,4135;

Item 10: 274 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE TÉRMICA 18.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 3.314,0767, perfazendo um valor total de R\$ 908.057,0158;

Item 11: 196 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE TÉRMICA 24.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 5.299,6300, perfazendo um valor total de R\$ 1.038.727,48;

Item 12: 245 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE TÉRMICA 30.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 5.780,1733, perfazendo um valor total de R\$ 1.416.142,4585;

Item 13: 137 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TE-TO, CAPACIDADE TÉRMICA 36.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 8.168,3333, perfazendo um valor total de R\$ 1.119.061,6621;

Item 14: 113 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TE-TO, CAPACIDADE TÉRMICA 48.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 12.129,8133, perfazendo um valor total de R\$ 1.370.668,9029;

Item 15: 142 unidades - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TE-TO, CAPACIDADE TÉRMICA 60.000 BTUs, TENSÃO 220 VOLTS - valor unitário R\$ 13.476,3533, perfazendo o valor total de R\$ 1.913.642,1686.

O valor estimado máximo do certame é de R\$ 13.273.642,06 (treze milhões e duzentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/03/2023 às 09h00m.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/03/2023 às 09h05m.

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 07/03/2023 às 09h30m.

O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br, opção: Licitações/Leilões - Licitações 2023 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2457922

**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, da Resolução SEFCON nº 5.927, de 21 de março de 2021, com nova redação conferida pela da Resolução SEFAZ nº 493, de 08 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os representantes dos contribuintes neste ato listados para que, em vinte (20) dias a contar data de publicação deste edital, procedam à indicação de seus candidatos para o Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, na forma abaixo:

1 - Cada contribuinte apresentará ofício com a indicação de 1 (uma) lista triplíce de nomes para membros titulares e suplentes para cada vaga prevista no caput, do artigo 2º, da Resolução SEFCON n. 5.927 de 21 de março de 2021 na seguinte proporção legal:

a) 03 (três) representantes das indústrias - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - no total de 9 nomes;

b) 02 (dois) representantes dos comerciantes - Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - no total de 6 nomes;

c) 01 (um) representante dos produtores agrícolas - Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro - no total de 3 nomes;

d) 01 (um) representante dos prestadores de serviço de transporte interestadual e intermunicipal - no total de 3 nomes; e

e) 01 (um) representante dos serviços de comunicação - no total de 3 nomes.

2 - Em conjunto com as listas, serão apresentados:

a) Currículo Vitae do indicado, no qual deverão estar discriminadas as funções por ele exercidas e vinculadas à legislação tributária, sendo admitida para esse fim, a comprovação de exercício de profissões tais como de formação superior em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Administração;

b) Cópia de peças e pareceres ou documentos análogos apresentados em Juízo ou fora dele, de produção do indicado, individual ou coletivamente, no período de 5 (cinco) anos anteriores à indicação;

c) Indicação e apresentação de cópia ou endereço eletrônico de artigos ou trabalhos apresentados em área acadêmica, vinculados às profissões mencionadas na alínea a.

3 - As indicações, de que tratam o presente edital, deverão ser protocoladas na Secretaria de Estado de Fazenda, por mensagem eletrônica (e-mail gabinete@fazenda.rj.gov.br) ou por encaminhamento de processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações-SEI para SEFAZ/GABSEC no prazo estabelecido neste edital.

Processo nº SEI-040083/000101/2023.

Id: 2458199

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA**
**AVISO****DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO**

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023 às 14h00min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.